Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Janeiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1509

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº 004/2018 DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

"Designa membros para Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e membros da equipe de apoio para atuar no exercício de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designa para integrar a Comissão Permanente de Licitações a Sra. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, presidente, Sra. Simonette Hamada Pessoa, Secretária, e Sra. Sebastiana Divina Alves Magalhães, membro, para desenvolver as atividades inerentes a licitações, especialmente aquelas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, durante o exercício de 2018.

Art. 2º. Fica designado para atuar como Pregoeira, nas licitações modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a servidora Kelly Cristina Moreira de Melo Santos.

Parágrafo único. A pregoeira será auxiliada por equipe de apoio, composta por Simonette Hamada Pessoa e Sebastiana Divina Alves Magalhães.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 4 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F7549DB7

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 135-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA DE PEQUENOS VOLUMES, COM UTILIZAÇÃO DE MOTONETA.

VENCEDOR:

ITEM 01: MARIA CRISTINA DE LIMA 86022377153, CNPJ: 17.513.498/0001-99; VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

ITEM 02: MAURI GOMES DA ROCHA 57558892104, CNPJ: 26.809.378/0001-24; VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:40A10D9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços** nº **013/2017.**
Pregão Eletrônico Nº **002/2017**.
Processo Administrativo Nº **7871/2017**.
Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
Detentora da Ata: **Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. CNPJ: **08.835.955/0001-70**.
Objeto Licitado: **Fornecimento (parcelado/conforme requisição) de Material Hospitalar e Medicamentos para Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde**.
Objeto do Aditamento: Supressão dos lotes/itens: **314** (FENOBARBITAL 100 MG C/200 CPR, MARCA TEUTO); **351** (IBUPROFENO 300 MG C/500 CPR, MARCA MULTILAB), descritos no Anexo I, da Cláusula I" – do objeto, da Ata de Registro de Preços ora aditada.
Fundamento Legal: **Decreto Federal nº 7892/2013** e **Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93**.
Data de Assinatura: **04/12/2017**.

Alvorada do Norte - GO, 04 de Janeiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2D64A4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à empresa abaixo indicada, nestes termos:

Processo nº **8455/2017**
Licitação nº **003/2017**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS "menor preço, global"**
Data Adjudicação: **27/12/2017**
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10275/2014-FNDE da Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário**, neste Município**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ITAIN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 06.199.955/0001-04)	**Global**	**302.734,07** (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

O valor total da presente licitação é de **R$ 302.734,07** (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Alvorada do Norte - GO, **27** de **dezembro** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A770B99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **18** de **Janeiro** de **2018** as 09h00min., Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, presencial, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para atender a Merenda Escolar Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal. Telefone: 62- 3421.1369.
E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br
Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação - Licitações.

Alvorada do Norte – GO, 04 de Janeiro de 2018.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2D4A8A71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 287/2018

DECRETO Nº 287/2018. DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"EXONERA DIRETORA ESCOLAR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora ocupante do cargo em comissão GIULENA DIAS FERREIRA MARTINS do cargo de Diretora Escolar, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015 e Lei nº 491, de 11 de maio de 2015, nomeada por Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:EBD73C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 288/2018

DECRETO Nº 288/2018. DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora ocupante do cargo em comissão ELIVAINE BENTO DE MENDONÇA PAULINO, do cargo de Coordenadora Pedagógica, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 065, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:003BAA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 289/2018

DECRETO N° 289/2018. DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado MARCOS BENTO FERREIRA, portador do CPF n° 978.351.611-68 e RG n° 3653831 DGPC/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, definido pelo símbolo: CAE; nível: 1, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E53E16D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 291/2018

DECRETO N° 291/2018. DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada ELIVAINE BENTO DE MENDONÇA PAULINO, portadora do CPF n° 003.918.251-78 e RG n° 3925773 DGPC-GO, para ocupar o cargo de DIRETORA ESCOLAR, de provimento em comissão, conforme a Lei nº 489, de 31 de março de 2015 e Lei nº 491, de 11 de maio de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CAF302C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 292/2018

DECRETO N° 292/2018. DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada GIULENA DIAS FERREIRA MARTINS, portadora do CPF n° 640.997.251-20 e RG n° 40942448 DGPC-GO, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, de provimento em comissão, conforme a Lei nº 489, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0A3C1B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 045/2017

Portaria n.º 045/GAB/2017

Aparecida do Rio Doce – GO, 29 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre licença por interesse particular."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art. 68, combinado com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, da servidora LILIENE MARQUES DA SILVA nomeada no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, licença por interesse particular no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, ao 29 dia do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9F66C9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *"Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base"*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JUSSARA REZENDE ARANTES ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2009 (janeiro de dois mil e nove).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:FAC91DF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2014

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO ONTRATO Nº078/2014 - Contratantes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF: 02056760/0001-46, com sede na Rua Bela Vista, nº 116, Centro e JOAB PEREIRA ROCHA - ME – CNPJ:01.339.106/0001-87. ESTIMADO TOTAL: R$ 1.178.554,20 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), Prorrogado até 31.12.2018 – Dotação orçamentária: 10.06.15.452.0501.2-022 – Manutenção da limpeza pública - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA

Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento.

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:E242D854

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°002/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°002/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo marmitex e self-service servidos no almoço e jantar, para atender as necessidades de todas a secretarias do Município de Campos Belos, a realizar-se no dia **17.01.2018,** com início às **09:30** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos 04 de janeiro de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1975761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 003/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens no perímetro urbano de Campos Belos-GO, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Belos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, a realizar-se no dia **18.01.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações:
www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 04 de janeiro de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5B40B7CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE EDITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fone/Fax: (064) 3462-1147

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EPP E ME

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018
Processo n.º 002/2016
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item n.º 001/2018, a saber:
Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SISTEMAS DISPONIBILIZADO EM PLATAFORMA WEB, BEM COMO MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 18 de janeiro de 2018, com início ás 09 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 05 de janeiro de 2.018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:AC9E79D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO N° 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 18 de Janeiro de 2018 às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para Aquisição de Combustíveis Diversos, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro,

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4F56A408

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **19/01/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D7A25983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **23/01/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás.

04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:41A241D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°007/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **24/01/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás.

04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2B03317C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **24/01/2018**: às **15:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás

04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8EA5DAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **25/01/2018**: às **09:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade

(REGISTRO DE PREÇO)- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás

04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E31BFC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **17/01/2018**: às **16:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:
www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B24FC19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **17/01/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D86B9642

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **18/01/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4553AD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **22/01/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás.

04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:541F088F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **25/01/2018**: às **15:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇO)**- objetivando a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou

através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 04 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BE0E152B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0006/2017

O MUNICIPIO DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.157.536/0001-88, sediado na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente CONTRATANTE.
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.502.068/0001-62, com sede na RUA FRANCISCO SALES QD 7 LT 17,SAO FRANCISCO, Iporá/Go, Cidade, representado por **CARLOS ANTONIO FERNANDES**, qualificações e RG 3525198 SSP/GO, CPF 822.720.931-91, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATADO, resolvem entre si, de comum acordo, a celebrar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aditar a Ata de Registro de Preço de Fornecimento de Gênero Alimentício nº. 0006/2017, firmado em 07 de março de 2017, originário da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº. 06/2017, nos limites permitidos por lei, em função do aumento do valor da **CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA E CARNE BOVINA DE 2ª PEDAÇO**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como nos termos da Cláusula Décima do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS ALTERAÇÕES
Em decorrência das alterações relativas a este termo aditivo, a Cláusula Quarta do contrato primitivo, a partir dessa data, passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor referente ao fornecimento, pelo período descrito na cláusula anterior, sendo que o valor total do contrato é de **R$ 23.927,29 (vinte e três mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)**.
§ 1º. O valor transcrito no *caput* da presente cláusula compreende os seguintes itens:

CARNE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	R$ 15,96	R$ 13.226,32
CARNE BOVINA DE 2ª PEDAÇO	R$ 16.89	R$ 10.700,97
TOTAL GERAL		**R$ 23.927,29**

Sendo dividido da forma delineada abaixo,

Prefeitura	7.10.12.306.1119.2638 – 3.3.90.30 Merenda Escolar Ensino Infantil	Quant Moída (1595): 6.316,20
		Pedaço (1130): 4.734,70
		Valor: R$ 11.050,90
	7.10.12.306.1119.2637 – 3.3.90.30 Merenda Escolar Ensino Fundamental	Quant Moída (1115): 4.413,82
		Pedaço (865): 3.623,93
		Valor: R$ 8.037,75
Secretaria de Assistência Social	14.14.08.244.1108.2531 – 3.3.90.30 Manutenção do programa CRAS	Quant Moída (30): 118,80
		Pedaço (30): 125,70
		Valor: R$ 244,50
	14.14.08.243.1109.2607 – 3.3.90.30 Manut. Serv. Prot. Criança/ adolescente CREAS.	Quant Moída (10): 39,60
		Pedaço (15): 62,85
		Valor: R$ 102,45
	14.14.08.243.1109.2621 - 3.3.90.30 Manutenção Abrigo Institucionalizado	Quant Moída (201): 795,56
		Pedaço (205): 857,40
		Valor: R$ 1.652,96
	14.14.14.241.1147.2654 – 3.3.90.30 SCFV Idosos	Quant Moída (83): 328,68
		Pedaço (86): 360,34
		Valor: R$ 689,02
	14.14.14.243.1147.2653 – 3.3.90.30 SCFV Crianças e Adolescentes	Quant Moída (236): 936,46
		Pedaço (153): 642,75
		Valor: R$ 1.579,21
	14.14.08.242.1110.2530 - 3.3.90.30 Manutenção do programa PPD	Quant Moída (70): 277,20
		Pedaço (70): 293,30
		Valor: R$ 570,50
		TOTAL: **R$ 23.927,29**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
5.1 - A validade do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de iguais teores e forma, para surtir os efeitos de direito.

Iporá/GO, 01 de setembro de 2017.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeitura Municipal de Iporá

DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOÃO DE ALMEIRA LARA
Gestor do FUNDEB

CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191
CNPJ/MF sob o nº 26.502.068/0001-62

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6E635FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL N. 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

CRONOGRAMA			
DATA	**HORÁRIO**	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
04 de janeiro de 2018	-	Publicação da convocação para a Avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Via internet, no sítio *www.nucleodeselecao.ueg.br*
07 de janeiro de 2018	**Abertura do portão: 11 horas* Fechamento do portão: 12 horas***	**Realização da 1ª Etapa - Avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional**	**UEG – Câmpus Iporá** Av. R2 Quadra 01 Jd. Novo Horizonte II Iporá – GO
08 de janeiro de 2018	-	Publicação do resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Via internet, no sítio *www.nucleodeselecao.ueg.br*

*Horário oficial de Brasília.

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção, em cumprimento ao disposto no edital de abertura n. 1 de 13 de setembro de 2017 do Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Iporá – Goiás, na forma da Lei Estadual n. 14.715/2004 e suas alterações, e pela Lei Federal n. 13.146/2015 **CONVOCA** os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição para a **avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional**, conforme os critérios a seguir.

I – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual n. 14.715/2004 e suas alterações, e pela Lei Federal n. 13.146/2015.

2. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre:

2.1 a qualificação ou não da deficiência, de acordo com a Lei Estadual n. 14.715/2004 e a Lei Federal n. 13.146/2015.

2.2 a compatibilidade ou não da deficiência do candidato para o exercício do cargo.

3. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional é de caráter eliminatório.

4. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional, não se enquadrarem como deficientes nos termos da Lei Estadual n. 14.715/2004 e da Lei Federal n. 13.146/2015, serão excluídos da concorrência às vagas de candidatos com deficiência **e continuarão no certame concorrendo às vagas da ampla concorrência.**

5. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do concurso.

6. Os candidatos que se declararem com deficiência, se classificados no concurso, figurarão em lista específica e na listagem geral de classificados.

7. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

8. Não haverá segunda chamada para a avaliação dos candidatos com deficiência, nem realização desta fora do horário e local designados neste edital de convocação.

9. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida, também, durante o estágio probatório.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

10. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário estipulados no cronograma, munidos de:

10.1. documento de identificação original, oficial, que contenha no mesmo documento foto e preferencialmente impressão digital, conforme definido no Capítulo VI, Da documentação para realização das provas do edital de abertura;

10.2. laudo médico original expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID.

11. O portão do prédio será aberto às **11 horas**, no horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos convocados, conforme Anexo I deste edital.

12. O portão do prédio será fechado às **12 horas**, horário oficial de Brasília-DF.

13. Ficarão impedidos de realizarem a Avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.

14. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional será realizada conforme a **ordem de chegada** do candidato na data e no horário pré-estabelecidos nesta convocação.

14.1. Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.

15. Os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição, que NÃO comparecerem no local, na data e no horário designados neste edital, serão eliminados do concurso.

16. O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional será publicado via internet, sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma deste edital.

III – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

17. Serão automaticamente eliminados do concurso público os candidatos que, durante a realização da avaliação:

17.1. não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no edital de abertura.

17.2. não entregar laudo médico original expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID, conforme especificado neste edital.

17.3. usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.

17.4. faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.

17.5. afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da coordenação.

17.6. descumprirem as instruções contidas nas normas deste edital, nas normas do edital de abertura e nas decisões do Núcleo de Seleção da UEG.

17.7. perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

17.8. recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.

17.9. tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.

18. Serão eliminados, ainda, os candidatos que:

18.1 não comparecerem para a avaliação pela equipe multiprofissional, conforme definido neste edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. O laudo médico apresentado nesta etapa será recolhido, tornando-se documento do concurso, desta forma NÃO SERÁ DEVOLVIDO ao candidato.

20. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.

21. Os casos omissos neste edital, referentes a esta etapa da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.

22. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG *www.nucleodeselecao.ueg.br* e pelo telefone (62) 3328-1122.

V – DA CONVOCAÇÃO

23. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 1 (uma) hora, do horário fixado para o fechamento do portão, ao local da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional para realização da avaliação.

24. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horário especificados neste edital, os candidatos do **Concurso Público para**

provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Iporá – Goiás que se declararam com deficiência no ato da inscrição para realização da avaliação pela equipe multiprofissional.
25. A relação dos candidatos convocados encontra-se no Anexo I deste edital de convocação.

Anápolis, 04 de janeiro de 2018.

Prof.ª Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Iporá - Goiás

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Cidade: *Iporá*
Local de Realização: *CÂMPUS UEG IPORÁ*
Endereço: *Avenida R-2, Qd. 01 - Jardim Novo Horizonte II*

Nome	Identidade
ANA SOCORRO SOUSA SILVA	481**** ****/GO
ANREIA PEIXOTO DA SILVA	352**** ***/GO
DIVINO SILVA MARQUES JUNIOR	719**** ***/MG
DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA	555**** ****/GO
ELTON NERY DUQUE	111***** ***/MT
INÁCIO VIEIRA DA SILVA	497**** ****/GO
IOLANDA.RODRIGUES DE SOUSA	391**** ****/GO
JEISSY ELLEN BARBOSA CARDOSO	586****** ***/SP
LUCIANA MARIA ALVES	391**** ****/GO
MAYARA BARROSO SIQUEIRA MIRANDA	521**** ***/GO
WILIAN GOMES GONÇALVES	417**** ****/GO
Total de candidatos= 11	

A avaliação será realizada conforme a ordem de chegada dos candidatos.

PROF.ª ELIANA MACHADO PEREIRA NOGUEIRA
Diretora do Núcleo de Seleção Universidade Estadual de Goiás

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3FB927CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2017

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2017
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 01.767.722/0001-39, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, ambos com sede à Rua Santos Dumont n° 511, Setor Branca – Montes Claras – GO – CEP: 76.255-000, , faz saber aos interessados, que a partir de 16 de janeiro de 2018 serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás situada na Rua Santos Dumont n° 511, Setor Branca – Montes Claras – GO – CEP: 76.255-000, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área da Saúde nas áreas: Médica, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Enfermeiro Padrão, Técnicos de Enfermagem ESF, Técnico de Enfermagem com experiência em Sala de Vacinais (retificado), Técnicos de Enfermagem Socorrista SAMU (retificado), Condutor Socorrista do SAMU (retificado), Nutricionistas, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social, Enfermeiro Padrão Responsável Técnico (RT) para o exercício de 2018, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

Montes Claros de Goiás, 04 de janeiro 2018.

_____
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7066D3F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/01/2018, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 04 de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:05D0DE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/01/2018, às 14:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte universitário para a Cidade de Goiânia, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 04 de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9E1D1507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 591/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 591/2014** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001257/2014, PREGÃO ELETRONICO 016/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS CONSTATADOS NAS PLANILHAS DOS 11º E 12º TERMO ADITIVOS, NOS QUAIS FOI MANTIDA INDEVIDAMENTE A PLANILHA E VALOR DO VEÍCULO DO GABINETE ANTERIORMENTE EXISTENTE, MAS QUE FOI SUPRIMIDO NO 10º TERMO ADITIVO; E NAS PLANILHAS DOS 10º, 11º E 12º TERMO ADITIVOS A PLANILHA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONSTOU PARA O VEÍCULO NOVO RENAULT SANDERO EXPRESSION1.6 FLEX O VALOR DO PRÊMIO DE "R$ 923.37", QUANDO O CORRETO SERIA "R$ 922,37" E NO SUBTOTAL 7 CONSTOU "R$ 9.898,38", QUANDO O CORRETO SERIA "R$ 9.256,76". ALÉM DISSO, CONSTOU COMO VALOR DE SUPRESSÃO PELO 10º TERMO ADITIVO A QUANTIA DE R$ 5.432,97 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), OCASIÃO EM QUE SE ESQUECEU DE QUE NAQUELA MESMA OPORTUNIDADE HOUVE O ACRÉSCIMO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM AUMENTO DO VALOR DE R$ 922,37 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PORTANTO, A SUPRESSÃO REAL NO 10º TERMO ADITIVO FOI DE APENAS R$ 4.510,60 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS), O EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL NEGATIVO DE APROXIMADAMENTE -4,7981538394113% SOBRE O VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO DE R$ 94.006,99 (NOVENTA E QUATRO MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). NO "SUBTOTAL 6 FINAL" DA PLANILHA INSERIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 11º TERMO ADITIVO QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO" CONSTOU "R$ 26.078,8", QUANDO O CORRETO SERIA "R$ 26.079,70", BEM COMO CONSTOU "PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE VALOR ORIGINAL", QUANDO O MAIS ADEQUADO PARA SE EVITAR DUPLICIDADE DE INTERPRETAÇÃO SERIA "PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL"; ALÉM DE RETIFICAÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA DO 12º TERMO ADITIVO, NA QUAL CONSTOU "DEVERÃO FISCAIS", QUANDO O CORRETO SERIA "DEVERÃO FICAR". DIANTE DISTO, A CLÁUSULA QUARTA DO 10º TERMO ADITIVO QUE TRATA "DO VALOR", A PLANILHA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INSERIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 10º TERMO ADITIVO QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO" E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 11º TERMO ADITIVO QUE TRATA "DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL", O "SUBTOTAL 6 FINAL" DA PLANILHA INSERIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 11º TERMO ADITIVO QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO", AS PLANILHAS INSERIDAS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 12º TERMO ADITIVO QUE TRATA "DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL" E A CLÁUSULA QUINTA DO 12º TERMO ADITIVO QUE TRATA "DO VALOR", JÁ CONSIDERADAS TODAS AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES, SOFRERÃO AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES:**A)** NA CLÁUSULA QUARTA DO 10º TERMO ADITIVO QUE TRATA "DO VALOR", **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE **R$ 95.997,27 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),** MAS QUE EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DO VEÍCULO ADQUIRIDO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HAVERÁ UM AUMENTO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE **0,9811717%** SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, O QUE EQUIVALE À QUANTIA DE **R$ 922,37 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DESTE ADITIVO,** BEM COMO DIANTE DAS SUPRESSÕES ORIUNDAS DAS EXCLUSÕES DE VEÍCULOS SUBMETIDOS A LEILÃO OU SINISTRO COM PERDA TOTAL, NO VALOR DE R$ 5.432,97 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NO PERCENTUAL APROXIMADO DE **- 5,7793255587% SOBRE O VALOR GLOBAL ORIGINAL,** CONFORME PLANILHAS APRESENTADAS NA CLÁUSULA ANTERIOR, TEM-SE QUE O VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE **R$ 91.486,67 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),** CONFORME SUBTOTAIS INDIVIDUALIZADOS PARA CADA SECRETARIA". **LEIA-SE:** "O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE **R$ 95.997,27 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),** MAS QUE EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DO VEÍCULO ADQUIRIDO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HAVERÁ UM AUMENTO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE **0,9811717%** SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, O QUE EQUIVALE À QUANTIA DE **R$ 922,37 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DESTE ADITIVO,** BEM COMO DIANTE DAS SUPRESSÕES ORIUNDAS DAS EXCLUSÕES DE VEÍCULOS SUBMETIDOS A LEILÃO OU SINISTRO COM PERDA TOTAL, NO VALOR DE **R$ 5.432,97 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, SENDO QUE ESTE VALOR EQUIVALE A UM PERCENTUAL APROXIMADO DE **- 5,7793255587%** SOBRE O VALOR GLOBAL ORIGINAL, O QUE CORRESPONDE A UMA SUPRESSÃO REAL (CONSIDERANDO-SE O ACRÉSCIMO E AS SUPRESSÕES) PELO 10º TERMO ADITIVO DE **R$ 4.510,60 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, O QUE EQUIVALE AO PERCENTUAL REAL DE SUPRESSÃO DE **-4,7981538394113%** SOBRE O VALOR GLOBAL ORIGINAL DO CONTRATO DE R$ 94.006,99 (NOVENTA E QUATRO MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME PLANILHAS APRESENTADAS NA CLÁUSULA ANTERIOR, TEM-SE QUE O VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE **R$ 91.486,67 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),** CONFORME SUBTOTAIS INDIVIDUALIZADOS PARA CADA SECRETARIA. **C)** NO "SUBTOTAL 6 FINAL" DA PLANILHA INSERIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 11º TERMO ADITIVO QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO", **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 26.078,8"; **LEIA-SE:** "R$ 26.079,70" E **ONDE ESTÁ ESCRITO: "PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE VALOR ORIGINAL"**; **LEIA-SE: "PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL" ;E)** NA CLÁUSULA QUINTA DO 12º TERMO ADITIVO QUE TRATA "DO VALOR" **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "... BEM COMO OS VALORES DEVERÃO FICAIS LIMITADOS AOS SUBTOTAIS INDIVIDUALIZADOS PARA CADA SECRETARIA"; **LEIA-SE:** "... BEM COMO OS VALORES DEVERÃO FICAR LIMITADOS AOS SUBTOTAIS INDIVIDUALIZADOS PARA CADA SECRETARIA". **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4533CF48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 05

PORTARIA Nº 005/2018 Santa Fé de Goiás, 04 de Janeiro de 2018.

"Dispõe a nomeação de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, como responsável pelos programas do Governo Federal (CadUnico).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0D3828E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 06

PORTARIA Nº 006/2018
Santa Fé de Goiás, 04 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. Welvis José da Silva, portador do CPF nº 933.011.541-15, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, empreendeu viagem no dia 05 de Janeiro de 2018, à cidade de Goiânia para levar a Adolescente Ana Vitoria da Silva Carvalho em consulta, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2018.

Publique-se e registre.

JOSÉ RUBENS SIQUEIRA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CF2F151A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 07

PORTARIA Nº 007/2018 Santa Fé de Goiás, 04 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. Nilva Nunes Ferreira, portador do CPF nº 853,590.841-20, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreendeu viagem no dia 05 de Janeiro de 2018, à cidade de Goiânia para levar a Adolescente Ana Vitoria da Silva Carvalho em consulta, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2018.

Publique-se e registre.

JOSÉ RUBENS SIQUEIRA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9234F853

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 07

DECRETO N.º 007/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora NILVA MARIA DA SILVA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Tempo de Contribuição a Sra. **NILVA MARIA DA SILVA**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora, "E", Nível IV devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 2.729,94
Quinquênio (30%)	R$ 818,98
Titularidade (30%)	R$ 818,98
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.367,90**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 4º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.
Santa Fé de Goiás, 04/01/2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FD0E5468

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 137/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): NELY LOPES DE SOUSA MORAES
CNPJ: 632.369.071-34
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR ALMOXARIFADO
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:61950CD0

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 139/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): MEGA SOFET INFORMATICA LTDA
CNPJ: 632.369.071-34
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 60.00,00 (Sessenta mil reais**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:EEC0D05E

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 134/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): FÁBIO JUNIOR SIDNEI DE SOUZA
CNPJ: 26.990.171/0001-07
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Prestação de Serviços de Eletricista
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 28.800,00 (Vinte e oito e oitocentos reais**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:25541D74

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 133/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): REGINALDO GONÇALVES LEÃO FILHO
CNPJ: 28.039.620/0001-53
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Serviços de Engenharia Civil e Gestão de Convênios
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 60.000,00 (Sessenta mil reais**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:D9AD2F72

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 132/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): Carvalho & Sousa Oliveira Ltda
CNPJ: 10.553.211/0001-05
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Serviços de Apoio a Limpeza Pública e Jardinagem
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:C4BF47A7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 131/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): JOSÉ FERNANDO PEREIRA INES DE ALMEIDA
CNPJ: 28.180.832/0001-56
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Elétricos
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 130.392,14 (Cento e trinta mil trezentos e noventa e dois reais e catorze centavos**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:7E446904

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 135/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): Iraides Pereira da Silva
CNPJ: 303.713.841-68
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel para armazenar Balancetes e Outros documentos do Controle Interno.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 6.000,00 (Seis mil reais **)**

Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:4E2CB2CE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 136/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): Deusarina Silva de Moraes
CNPJ: 374.139.701-63
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel para sediar Biblioteca Municipal
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 10.184,04 (Dez mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:BC6DBD5D

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 138/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): VIVALDO SILVA DE SOUSA
CNPJ: 568.383.281-00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Estrutura do Telecentro
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 A 31/12/2018.
Valor: 9,600,00 (Nove mil e seiscentos reais**)**
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:1CE99323

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 33/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): Rogério Itacarambi dos Reis
CNPJ: 535.017.561-00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Estrutura do Conselho Tutelar.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 04/01/2018 a 31/12/2018
Valor: 5.064,00 (Cinco mil e sessenta e quatro reais**)**
Data da assinatura: 04 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:73DCEE2A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): JOSÉ FERNANDO PEREIRA INES DE ALMEIDA E OUTROS.
CNPJ: 28.180.832/0001-56
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Contratação Empresa para fornecimento de aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e demais itens,
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 28/12/2017 a 31/12/2018
Valor: 199.544,65 (Cento e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos**)**
Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:73514C2A

